

Neste *bip*

Reajuste de Salário	1
Reajustando o Salário Mínimo	2
Novo Relatório Para Programação de Férias	2
Rais Ano Base 2013	2
Regras de Importação	3
Códigos Contábeis X Regras de Contabilização	3

Você Sabia?

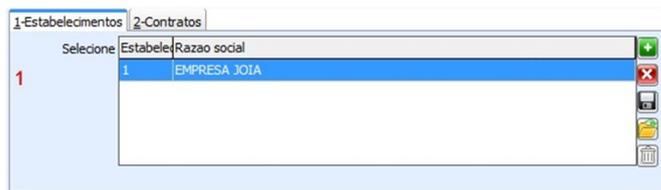
- ✓ Que no reajuste de salário é possível filtrar contratos em experiência ou fora da experiência?
- ✓ Que no Rumo já está disponível a exportação do arquivo DIRF ano base 2013?
- ✓ Que a partir de janeiro de 2014 não precisa mais ser entregue a DACON?
- ✓ Que o Rumo faz a contabilização automática das notas fiscais de entrada e saída?

Reajuste de Salário

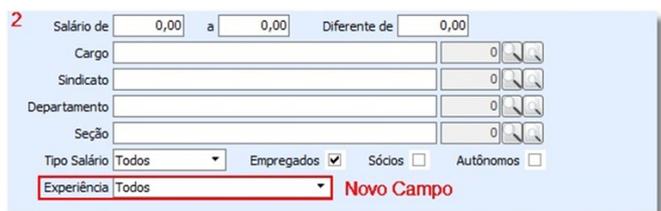
Para fazer o reajuste de salário recomenda-se acessar o sistema com a data na qual pretende pagar o novo salário, pois essa aparecerá nos históricos dos contratos e etiquetas de alterações salariais para CTPS.

Posteriormente acesse o menu **Arquivos >> Folhas >> Contratos** e clique no botão **"Opções"** e selecione **Reajuste de Salário**. A tela seguinte é formada por uma tabela que mostrará o resultado do reajuste, para configurar clique no botão Reajuste.

Nessa tela é possível informar filtros para seleção de contratos a serem reajustados: iniciando por estabelecimentos e contratos, por padrão o sistema sempre sugere o estabelecimento logado e sem informação de contratos.



Para que sejam considerados todos os contratos basta que nos demais filtros fiquem sem informação.



Recentemente foi adicionado um novo filtro nesta tela, que atende pelo nome **"Experiência"**. Neste campo poderão ser filtrados apenas os contratos no período de experiência ou então somente os contratos fora do período de experiência. Pois pode acontecer da convenção definir percentuais diferenciados para quem está em período de experiência ou deixá-los fora do reajuste.

O campo data **"Retroativo"** só precisa informar na situação de reajuste retroativo a data base.

Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.piori.com.br

3 Tipo Reajuste Percentual Fixo Adicionar

Valor 724,0000 Arredondamento 0,00

Motivo Reajuste de Salário

O campo data “Retroativo” só precisa quando for preciso fazer o reajuste de salário retroativo a data base.

Reajustando o Salário Mínimo

A partir das informações anteriores sobre reajuste de salário, inicialmente o campo estabelecimento poderá ficar sem informação, para que o reajuste abranja todas as empresas do sistema. Depois utilize os filtros abaixo e preencha o campo “Salário de” “a” com o valor de R\$ 678,00, assim o sistema vai buscar somente os empregados e sócios com este salário.

Salário de 678,00 a 678,00

O segundo passo é informar no campo “Tipo de Reajuste” como fixo e no campo abaixo informe o novo valor do mínimo. Certifique-se de que a opção de Empregados e Sócios estejam marcadas para esta configuração.

Atenção: é importante que a data do sistema seja aquela na qual pretende-se pagar o novo salário.

Novo Relatório Para Programação de Férias

Este relatório emite uma relação das posições de férias dos funcionários para que possa ser realizada a programação. Para emitir este relatório de todos os empregados ativos da empresa, sem precisar selecionar cada um deles, acesse em Contratos, inicialmente filtre os empregados ativos e clique no botão Opções e Relatórios. Na tela, digite “Programação de Férias” o campo Contratos pode ficar em branco e será possível

agrupar as informações no relatório por departamento e seção.

Demonstração do Rumo "SEM VALOR FISCAL" - VERSÃO DE DEMONSTRAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Página: 1
Data: 30/01/2014

1 - EMPRESA JOIA

Período Aquisitivo	Saldo	Período de Gozo	Limite saída	Início do gozo	Dias	Abono	13*
10 - Alfredo Polis							
01/11/2010-31/10/2011	30	Em Aberto	Admissão: 01/01/2012				()
01/01/2012-31/12/2012	30	Em Aberto	01/12/2013	/ /			
01/01/2013-31/12/2013	30	Em Aberto	01/12/2014				
01/01/2014-31/12/2014	30	Em Aberto	01/12/2015				
47 - Bertoldo Ottilva							
24/01/2010-23/01/2011	30	Em Aberto	Admissão: 24/01/2010				()
24/01/2011-23/01/2012	30	Em Aberto	24/12/2012	/ /			
24/01/2012-23/01/2013	30	Em Aberto	24/12/2013				
24/01/2013-23/01/2014	30	Em Aberto	24/12/2014				
24/01/2014-23/01/2015	30	Em Aberto	24/12/2015				

RAIS Ano Base 2013

O layout da RAIS ano base 2013, contemplou apenas uma alteração referente a informação do tipo de sistema utilizado para controle de ponto. Desta maneira, ao exportar a RAIS no programa Rumo para as empresas que não tiverem essa configuração, aparecerá a seguinte mensagem ao término da geração, não permitindo importar no validador da Rais:



Isso significa que obrigatoriamente deverá ser acessado o cadastro de estabelecimentos >> guia Folha e no campo “Contr.Ponto” deverá ser selecionado umas das opções conforme imagem

00-Sem Informação (Somente para Empresas sem Vínculo)
01-Estabelecimento não adotou sistema de controle de ponto porque em nenhum mês do ano-base possuía mais de 10 trabalhadores celetistas ativos
02-Estabelecimento adotou sistema manual
03-Estabelecimento adotou sistema mecânico
04-Estabelecimento adotou Sistema de Registro Eletrônico de Ponto-SREP (Portaria 1.510/2009)
05-Estabelecimento adotou sistema não eletrônico alternativo previsto no art. 1º da Portaria 373/2011
06-Estabelecimento adotou sistema eletrônico alternativo previsto na Portaria 373/2011

abaixo.

Atenção ao prazo de entrega das informações: Início – 20 de janeiro de 2014 até o dia 21 de março de 2014. Lembrando que os estabelecimentos que possuem a partir de 11 vínculos empregatícios deverão utilizar a certificação digital para transmitirem a sua declaração.

Regras de Importação

Esta configuração é feita quando o usuário do sistema Rumo utiliza a opção de importação das notas fiscais de entrada pelos xml's ou pelo número da chave de acesso, utilizando o site da Nfe.

Ao executar a importação, abrirá uma janela mostrando as mercadorias que constam na nota fiscal. Esta tela abrirá, apenas quando os itens das notas ainda não apresentarem configuração. Se a coluna Regra de algum item não estiver preenchida, significa que este item deverá ser configurado.



Para fazer a configuração da regra das mercadorias basta um clique duplo na mercadoria e então preencher os campos solicitados, que compreendem dados relacionados a operação de entrada. Cada produto que faz parte da nota fiscal precisa ter uma regra cadastrada, com ligação a um cadastro de mercadoria, informação do CFOP que irá ser utilizado e a tributação deste produto.

Os campos a serem configurados podem variar de acordo com o enquadramento da Empresa. A Regra de Importação precisa ser cadastrada somente uma vez, ou seja, na primeira vez que o item é importado para o sistema, assim, sempre que esta mercadoria que já foi cadastrada constar em uma nota fiscal a mesma será importada automaticamente.

Quando terminado este procedimento clique em confirmar. Abrirá a tela de Log de Importação onde ela pode estar descrita como resultado: **Importada**: caso a nota fiscal não existia no sistema; **Atualizada**: se a nota fiscal estava previamente lançada, neste caso serão excluídos os itens anteriores e importados os novos e **Não importada**: caso exista algum problema de estrutura ou o mesmo não possua autorização de uso.

Códigos Contábeis X Regras de Contabilização

O que são?

São configurações para a contabilização das notas fiscais. Na contabilização por código contábil são configuradas as contas de débito e crédito para operações com mercadorias e outras para serviço. Na contabilização por regras de contabilização, são selecionados os grupos de CFOP para cada conjunto de contas de débito e crédito.

Qual devo utilizar?

A escolha de qual forma de contabilização deseja-se utilizar é feita no cadastro da Empresa na guia 3-Fiscal, na opção Forma de Contabilização, selecionando Códigos Contábeis ou Regras Contábeis.

Os códigos contábeis são cadastrados separadamente para os casos de operações com mercadorias e serviços. Servem como facilitadores para a contabilização das notas fiscais lançadas.

Na configuração dos mesmos deve-se informar quais serão as contas de débito, crédito e o histórico a ser utilizado. E quando efetuar o lançamento da nota fiscal, no campo *Contabilização* será necessário informar o código contábil para contabilizar o documento. É mais utilizada quando houver lançamentos com apenas um tipo de CFOP. São cadastradas por Empresas.

Quando optar por fazer a contabilização por regras de contabilização é preciso informar grupos de CFOP que serão contabilizadas por conjuntos de contas de débito e crédito. As regras de contabilização são configuradas por Estabelecimentos, assim cada um pode possuir configurações distintas para as operações.

Para incluir novas regras de contabilização é muito simples, é só informar as contas de débito e crédito em a vista ou a prazo e também o histórico. E abaixo informar os CFOP's que irão fazer parte desta regra. Cada regra gera um lançamento contábil. Se uma nota fiscal possuir dois lançamentos de CFOP iguais somente um lançamento contábil será criado com a soma dos CFOP's. Se a nota

fiscal possuir lançamentos de CFOP diferentes então será gerado um lançamento contábil para cada regra de CFOP cadastrado. Um CFOP somente pode ser criado para uma regra.

Caso algum lançamento de nota fiscal não gerar um lançamento contábil é porque aquele CFOP não possui regra cadastrada. Se precisar efetuar um lançamento de contabilização a prazo e existir somente configuração de lançamentos a vista, a regra a vista será utilizada.

Qual o mais indicada para minha Empresa?

Mesmo que na configuração da Empresa a contabilização esteja configurada para ser feita através das regras de contabilização, quando houverem códigos contábeis informados nos lançamentos das notas fiscais os mesmos serão utilizados no processo.

As regras contábeis possibilitam gerar automaticamente dois ou mais lançamentos contábeis para uma única nota fiscal, enquanto os códigos contábeis utilizam apenas uma operação, gerando somente um lançamento por nota fiscal.

Com base nestas descrições, pode-se afirmar que as regras contábeis são mais amplas e eficientes no processo de contabilização. Mas cada usuário identifica-se com uma forma diferente de contabilizar as informações fiscais e podem, inclusive, usá-las conjuntamente.

Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 041-Janeiro/2014

- Inventário
- Fechamento Contábil
- Nova tabela do salário mínimo
- Ocultar tomador
- Linhas em branco do TRCT
- Horário de trabalho nos relatórios

Edição 040-Dezembro/2013

- Conferência da contabilização do fiscal
- Como configurar a DMPL?
- Configuração de mensagens
- Listagens de custos da mão de obra

Edição 039-Novembro/2013

- Valores Agregados na EFD ICMS
- Listagens de conferência das contas a pagar/ receber
- Listagem de Líquidos
- Bloquear Recibos



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.